



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 137/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ABRIGO E BEBEDOURO PUBLICO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de um bebedouro público e de um abrigo na confluência das Ruas Campos Salles e Quintino Bocaiuva (saída para Novo Cravinhos), atendendo assim justa reivindicação dos moradores daquela região do populoso bairro Flândria. A medida viria também de encontro aos anseios dos munícipes que residem na zona rural e que aguardam condução naquele local.

Sala das Sessões,
Em 09 de abril de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por _____
Rejeitado por _____
Pompéia _____
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.942/90
09 04 90
Diretor de Secretaria

f 203/90